

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Termo Aditivo



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2021

Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2021, que entre si celebram o **Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão** e a empresa **GFTEC Manutenção e Reparação de Aparelhos e Instrumentos Ltda**, nas condições e termos seguintes:

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão, com sede na Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP: 44.077-744, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 29.664.289/0001-25, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Valcyr Almeida Rios, regularmente inscrito no CPF sob nº. 356.144.635-34 e RG sob nº. 380043645 SSP/BA e do outro lado, a empresa **GFTEC Manutenção e Reparação de Aparelhos e Instrumentos Ltda** – devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 30.761.1 63/0001-58, com Endereço à: Rua Recanto da Cachoeirinha, nº 12 – Térreo - Cabula VI – Salvador-BA, CEP: 41.161-180, neste ato representada pelo seus sócios o Sr. Geneildo Freitas dos Santos, brasileiro, regularmente Inscrito no CPF sob nº 010.759.745-42, carteira de identidade nº 0803545649, SSP-BA e a Sra. Ivete Freitas dos Santos, regularmente Inscrita no CPF sob nº o 475.218.725-68, carteira de identidade nº 463327233, SSP-BA, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo supra, com fundamento no Art. 57 Inciso II, da Lei 8.666/93, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **RENOVAÇÃO** do **Contrato Administrativo nº 049/2021**, alterando o seu prazo por igual período, ou seja, por mais 12 (doze) meses, a partir de 11/05/2022, findando em 11/05/2023, com fundamento no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas contratuais havidas durante o prazo de vigência prorrogado por este Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 – Consórcio Público Interfederativo de Saúde;
Unidade: 02.02 – Secretaria Operacional;
Projeto Atividade: 2002 – Manutenção da Policlínica Regional de Saúde;
Elemento Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
Fonte: 21

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportalodosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Feira de Santana - BA, 09 de maio de 2022.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana

Valcyr Almeida Rios
Presidente do CPISRFSA
CONTRATANTE

GFTEC Manutenção e Reparação de Aparelhos E Instrumentos Ltda

Geneildo Freitas dos Santos e Ivete Freitas dos Santos
Representantes Legais
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br